Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

ATA Nº 6-2022 - CG

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DE GESTÃO DO IFES - CAMPUS DE ALEGRE

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, por meio de webconferência RNP (endereço: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/diana-paula-diogo-correia). **PRESENÇAS:** Romulo Matos de Moraes (diretor-geral); Luciano Menini (diretor da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão); Oséias Soares Ferreira (diretor da Diretoria de Ensino); Fabrício Albani Oliveira (coordenador da Coordenadoria-Geral de Gestão do Campo); José de Mello Sobreira Filho (coordenador da Coordenadoria-Geral de Administração, Orçamento e Finanças); Gisele Aparecida Mezabarba Mendonça (representando a coordenadora da Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas); Aparecida de Fátima Madella de Oliveira (coordenadora do Mestrado Profissional em Agroecologia); Carlos Alexandre Siqueira da Silva (coordenador substituto do Curso Técnico em Informática); Cleziel Franzoni da Costa (coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas); João Paulo Bestete de Oliveira (coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia); Márcio de Sousa Bolzan (coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas); Maria Cecília Cabral Rampe (coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária); Priscilla Cortizo Costa Pierro (coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Ciências Biológicas); Rafael Silva Ribeiro (coordenador do Curso Técnico em Agroindústria); Claudio da Silva Paschoa (convidado). **AUSÊNCIAS:** Justificadas - Angela Maria do Amaral Abreu Carvalho (coordenadora da Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas), licenciada para tratamento da própria saúde; Maria Valdete Santos Tannure (diretora da Diretoria de Administração e Planejamento), em consulta médica; Rosana Carvalho Dias Valtão (coordenadora da Coordenadoria-Geral de Assistência à Comunidade), em atendimento a discente no Internato; Não justificadas - Marco Aurélio Costa Caiado (coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura); Atanásio Alves do Amaral (coordenador do Curso Superior de Engenharia de Aquicultura) e Jacyelli Sgranci Angelos (representante dos alunos dos cursos superiores). **MESA:** Romulo Matos de Moraes (Presidente) e Diana Paula Diogo Correia (Secretária). **CONVOCAÇÃO:** Convocação enviada pela secretária do Conselho de Gestão do Campus de Alegre (cg.ale@ifes.edu.br) para o e-mail institucional dos conselheiros no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e dois, conforme Anexo um. **ITENS DE PAUTA: Item i)** apreciação da ata da reunião ordinária realizada no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois; **Item ii)** Revisão e especificação dos artigos quarto e quinto do Regulamento de Funcionamento do Refeitório do Ifes - Campus de Alegre, homologado por meio da Portaria número trinta e cinco de dois mil e dezenove - relatora: conselheira Rosana); **Item iii)** Proposta de alteração do Regulamento do Internato do Ifes - Campus de Alegre, homologado por meio da Portaria número sessenta e dois de dois mil e dezoito (alteração dos artigos sexto e nono e inclusão do Anexo Termo de Compromisso e Responsabilidade para Permanência no Internato) - relatora: conselheira Rosana; e **Item iv)** Fluxo de visitas técnicas do campus - relator convidado Claudio da Silva Paschoa. **DELIBERAÇÕES:** A ordem da pauta foi alterada, tendo em vista que a relatora dos itens de

pauta ii e iii (conselheira Rosana) teve de atender a incidente com discente no Internato. **Item iv)** O fluxograma de solicitações de visitas técnicas no Ifes – Campus de Alegre, conforme Anexo dois, Anexo três e Anexo quatro, foi apresentado aos conselheiros pelo convidado Claudio da Silva Paschoa. Recomendações apresentadas pelos conselheiros: a) o presidente Romulo, no que concerne ao fluxograma de visitas não programadas, sugeriu que o proponente encaminhe a solicitação de visita técnica primeiramente à chefia imediata para emissão de parecer e justificativa. Disse que visitas não programadas devem ser exceção, visto que no momento, a instituição disponibiliza o orçamento, que é apresentado aos coordenadores de curso, e, conjuntamente, a Diretoria de Ensino e as Coordenadorias de Curso elaboram o levantamento de visitas técnicas para o ano; b) o conselheiro José de Mello recomendou a mudança do nome do Fluxograma de Visitas Não Programadas para Fluxograma de Eventos Não Programados. Esclareceu que os Jifes e a Jornada de Integração (realizada este ano no Ifes - Campus Piúma) não são considerados visitas técnicas e por esse motivo não estão incluídos no levantamento de visitas técnicas elaborado no início do ano. Explicou que as solicitações de visitas técnicas já programadas no levantamento elaborado no início do ano não precisam ser apreciadas pela Diretoria-Geral e que visita técnica não programada somente pode ser realizada em substituição de uma visita programada. Esclareceu também que apenas solicitações de saída de alunos para os eventos Jifes, Jornada de Integração e acadêmicos devem ser apreciadas pela Diretoria-Geral, que por sua vez consultará a Coordenadoria-Geral de Administração, Orçamento e Finanças sobre a disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com essas despesas; c) a secretária Diana sugeriu a inserção do Código Conarq para classificação do assunto e dos códigos das unidades do SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – que correspondem às coordenadorias/diretorias constantes nos fluxogramas para facilitar o cadastro dos processos de solicitação de visita técnica pelo proponente. Foi deliberada a constituição de comissão que será responsável pela elaboração do regulamento das visitas técnicas no âmbito do Campus de Alegre; **Item ii)** A revisão dos artigos quarto e quinto do Regulamento de Funcionamento do Refeitório do Ifes - Campus de Alegre será apresentada em outra reunião; **Item iii)** Foi relatado pelo conselheiro Oséias. Os conselheiros aprovaram a nova redação ao artigo nono, inciso I, do Anexo Único à Portaria número sessenta e dois, de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, no que tange à perda automática do benefício do Internato, conforme segue: "I. Ao completar 18 (dezoito) anos de idade, tendo até o final do semestre em curso para saída do internato. a) Mesmo o estudante atingindo a maioridade ao completar 18 anos, sua permanência até o final do semestre em curso estará atrelada a sua assinatura de Termo de Responsabilidade (Anexo cinco) e de seus responsáveis legais, declarando a compreensão às normas para permanência no internato até o final do período estabelecido". A permanência do aluno maior de idade no Internato dar-se-á mediante a assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade para Permanência no Internato (Anexo cinco), no qual o aluno e os pais se comprometerão a cumprir todas as regras contidas no Regulamento do Internato. **Item i)** A ata da reunião ordinária realizada no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois foi aprovada pelos conselheiros sem ressalvas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, às quinze horas e vinte e sete minutos, da qual eu, Diana Paula Diogo Correia, lavrei a correspondente ata, que será assinada, após lida e aprovada pelos conselheiros. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Anexo 1

Convocação: reunião ordinária do Conselho de Gestão do Ifes - Campus de Alegre - 26/10/2022 - às 14h30 - webconferência

Conselho de Gestão

qua 19/10/2022 16:46

Para: Romulo Matos de Moraes <romulomoraes@ifes.edu.br>; Cleziel Franzoni da Costa <cleziel.costa@ifes.edu.br>; José de Mello Sobreira Filho <jose.sobreira@ifes.edu.br>; Fabrício Albani Oliveira <fabricio.oliveira@ifes.edu.br>; Maria Valdete Santos Tannure <valdetetannure@ifes.edu.br>; Angela Maria do Amaral Abreu Carvalho <angela.carvalho@ifes.edu.br>; Aparecida de Fátima Madella de Oliveira <amadella@ifes.edu.br>; Jacyelli Sgranci Angelos <ciellysgranci@hotmail.com>; Rafael Silva Ribeiro <rafael.ribeiro@ifes.edu.br>; Atanásio Alves do Amaral <atanasio.amaral@ifes.edu.br>; Maria Cecilia Cabral Rampe <mcrampe@ifes.edu.br>; João Paulo Bestete de Oliveira <jpboliveira@ifes.edu.br>; Luciano Menini <lmenini@ifes.edu.br>; Oséias Soares Ferreira <oseias.ferreira2@ifes.edu.br>; Oseias Soares Ferreira <oseias.ferreira@ifes.edu.br>; Marco Aurelio Costa Caiado <mcaiado@ifes.edu.br>; Márcio de Sousa Bolzan <mbolzan@ifes.edu.br>; Carlos Alexandre Siqueira da Silva <cassilva@ifes.edu.br>; Rosana Carvalho Dias <rosanad@ifes.edu.br>; Priscilla Cortizo Costa <priscilla.costa@ifes.edu.br>;

Cc: Claudio da Silva Paschoa <cspaschoa@ifes.edu.br>;

4 anexos

PORTARIA Nº 35 - 2019 - Homologação do Regulamento de Funcionamento do Refeitório do Ifes - Campus de Alegre.pdf; PORTARIA Nº 62 - 2018 - Homologação do Regulamento do Internato do Ifes - Campus de Alegre.pdf; PORTARIA Nº 96 - 2021 - Altera p.62, de 21_2_2018 - Regulamento do Internato do Ifes - Campus de Alegre.pdf; Proposta de Termo de compromisso e responsabilidade internato - maioridade.odt;

CONVOCAÇÃO

Prezados,

A pedido do diretor-geral, Romulo Matos de Moraes, convocamos os senhores conselheiros para a reunião ordinária do Conselho de Gestão do Ifes - Campus de Alegre, que se realizará no dia 26 de outubro de 2022, às 14h30, por meio de Webconferência RNP, em conformidade com o calendário 2022 divulgado na página eletrônica institucional (https://alegre.ifes.edu.br/images/Diretoria-Geral/2022/calendario_reunioes_2022-CG_alterado_11-10-2022.pdf), com a seguinte pauta:

(i) Apreciação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022;
(ii) Revisão e especificação dos artigos 4º e 5º do Regulamento de Funcionamento do Refeitório do Ifes-Campus de Alegre, homologado por meio da Portaria nº 35, de 22 de janeiro de 2019 - relatora: conselheira Rosana Carvalho Dias Valtão);
(iii) Proposta de alteração do Regulamento do Internato do Ifes - Campus de Alegre, homologado por meio da Portaria nº 62, de 21 de fevereiro de 2018 (alteração dos artigos 6º e 9º e inclusão do Anexo Termo de Compromisso e Responsabilidade para Permanência no Internato) - relatora: conselheira Rosana Carvalho Dias Valtão;
(iv) Fluxo de visitas técnicas do campus - relator convidado Claudio da Silva Paschoa.

Os arquivos referentes à pauta da reunião seguem anexos.

Segue o endereço de acesso à webconferência: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/diana-paula-diogo-correia

Atenciosamente,

Anexo 2

FLUXOGRAMA DE SOLICIAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS E AUTORIZADAS NO INÍCIO DO ANO

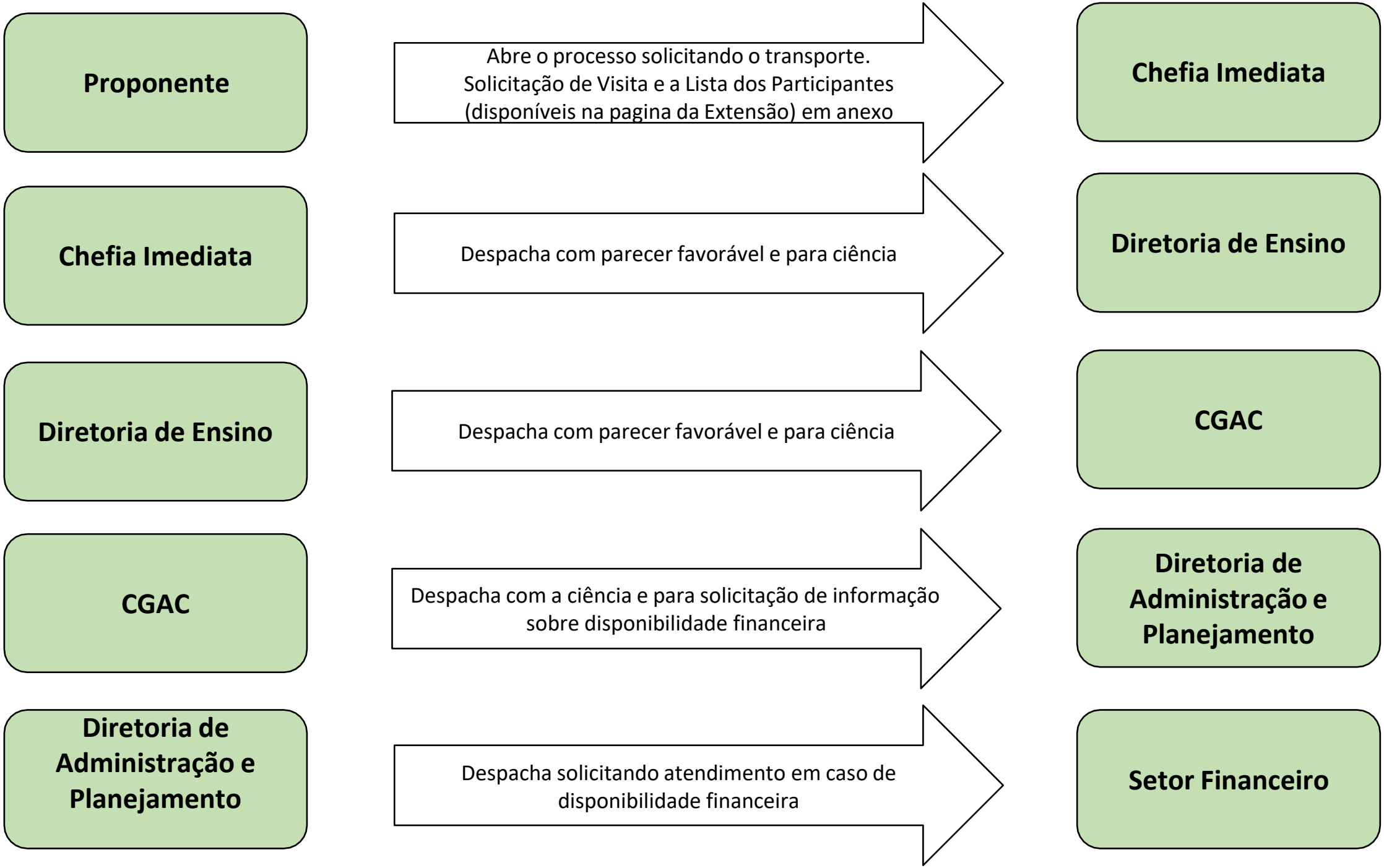
Proponente
Abre o processo solicitando o transporte. Solicitação de Visita e a Lista dos Participantes (disponíveis na pagina da Extensão) em anexo
Chefia Imediata
Chefia Imediata
Despacha com parecer favorável e para ciência
Diretoria de Ensino
Diretoria de Ensino
Despacha com parecer favorável e para ciência
CGAC
CGAC
Despacha com a ciência e para solicitação de informação sobre disponibilidade financeira
Diretoria de Administração e Planejamento
Diretoria de Administração e Planejamento
Despacha solicitando atendimento em caso de disponibilidade financeira
Setor Financeiro

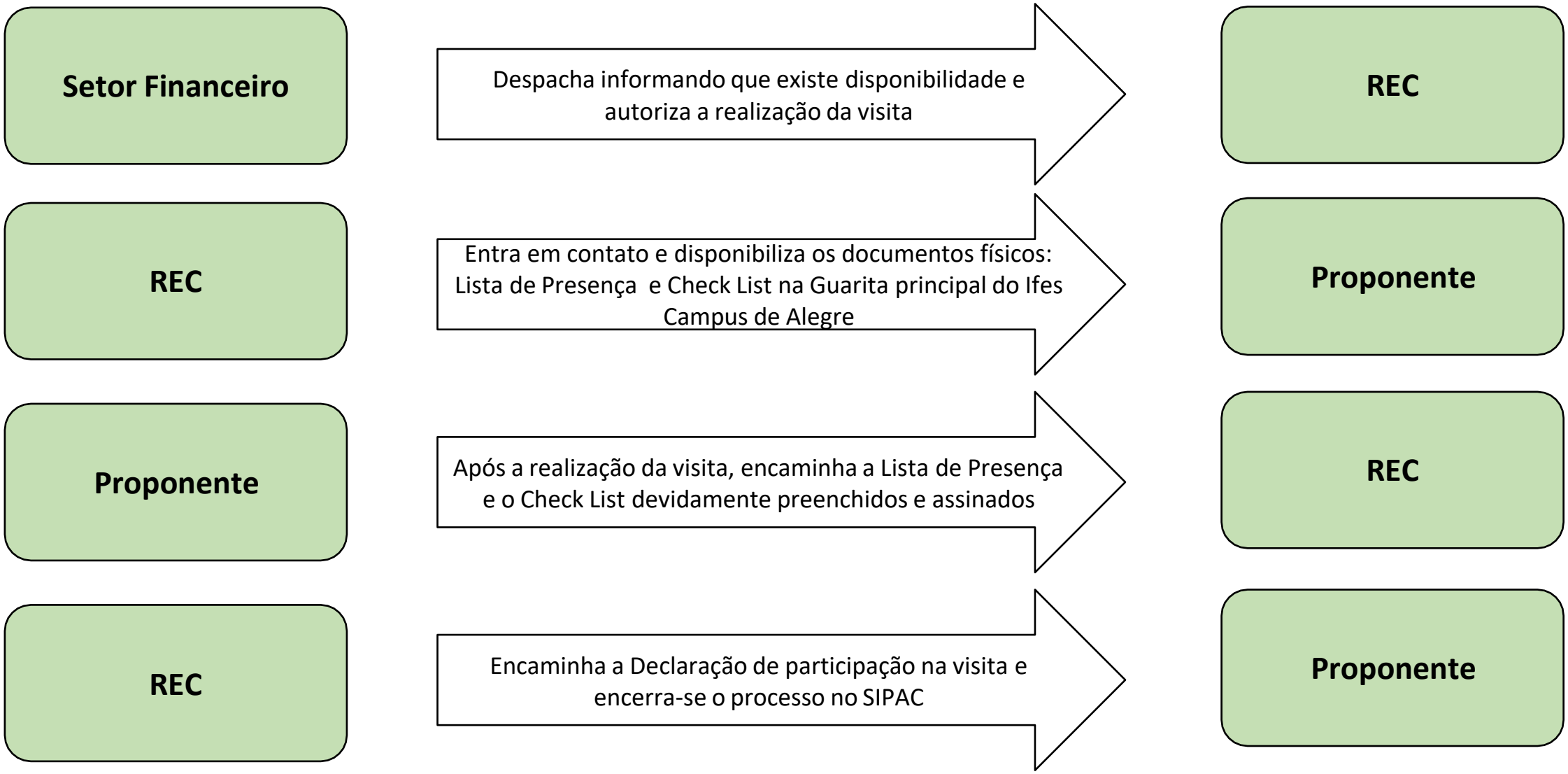
Setor Financeiro
Despacha informando que existe disponibilidade e autoriza a realização da visita
REC
REC
Entra em contato e disponibiliza os documentos físicos: Lista de Presença e Check List na Guarita principal do Ifes Campus de Alegre
Proponente
Proponente
Após a realização da visita, encaminha a Lista de Presença e o Check List devidamente preenchidos e assinados
REC
REC
Encaminha a Declaração de participação na visita e encerra-se o processo no SIPAC
Proponente

Anexo 3

Fluxograma de Visitas Não Programadas (Veículos Contratados)

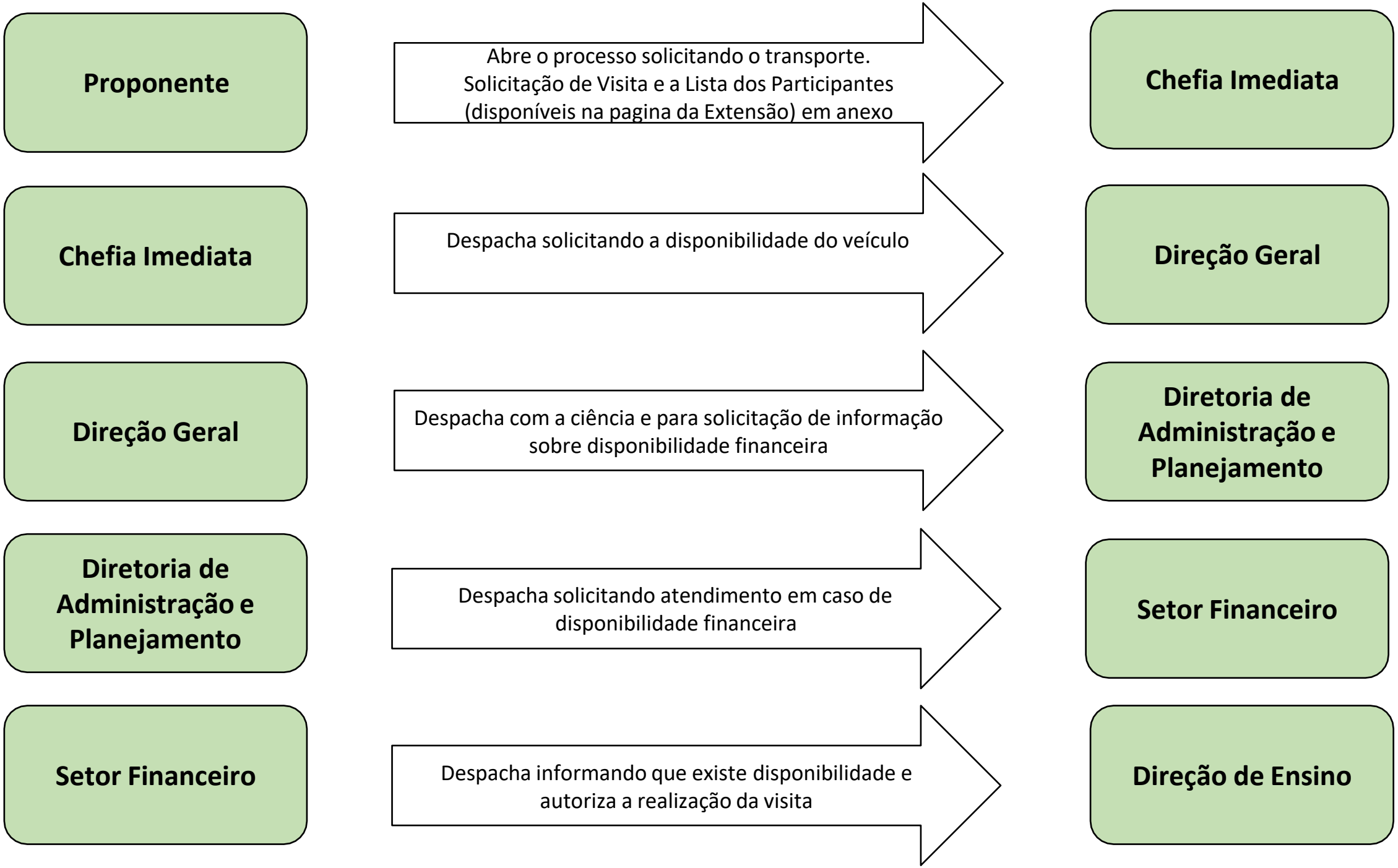
Proponente
Abre o processo solicitando o transporte. Solicitação de Visita e a Lista dos Participantes (disponíveis na pagina da Extensão) em anexo
Chefia Imediata
Chefia Imediata
Despacha solicitando a disponibilidade do veículo
Direção Geral
Direção Geral
Despacha com a ciência e para solicitação de informação sobre disponibilidade financeira
Diretoria de Administração e Planejamento
Diretoria de Administração e Planejamento
Despacha solicitando atendimento em caso de disponibilidade financeira
Setor Financeiro
Setor Financeiro
Despacha informando que existe disponibilidade e autoriza a realização da visita
Direção de Ensino

Direção de Ensino	Despacha com parecer favorável e para ciência	**CGAC**
CGAC	Despacha declarando ciência e providências	**REC**
REC	Entra em contato e disponibiliza os documentos físicos: Lista de Presença e Check List na Guarita principal do Ifes Campus de Alegre	**Proponente**
Proponente	Após a realização da visita, encaminha a Lista de Presença e o Check List devidamente preenchidos e assinados	**REC**
REC	Encaminha a Declaração de participação na visita e encerra-se o processo no SIPAC	**Proponente**

Anexo 4

Fluxograma de Visitas com carros do IFES Campus de Alegre

Proponente	Abre o processo solicitando o transporte. Solicitação de Visita e a Lista dos Participantes (disponíveis na pagina da Extensão) em anexo	**Chefia Imediata**
Chefia Imediata	Despacha solicitando a disponibilidade do veículo	**Direção Geral**
Direção Geral	Despacha com parecer favorável e solicita o veículo	**Setor de Transportes**
Setor de Transportes	Despacha informando a disponibilidade do veículo solicitado	**Direção de Ensino**
Diretoria de Ensino	Despacha com parecer favorável e para ciência	**CGAC**

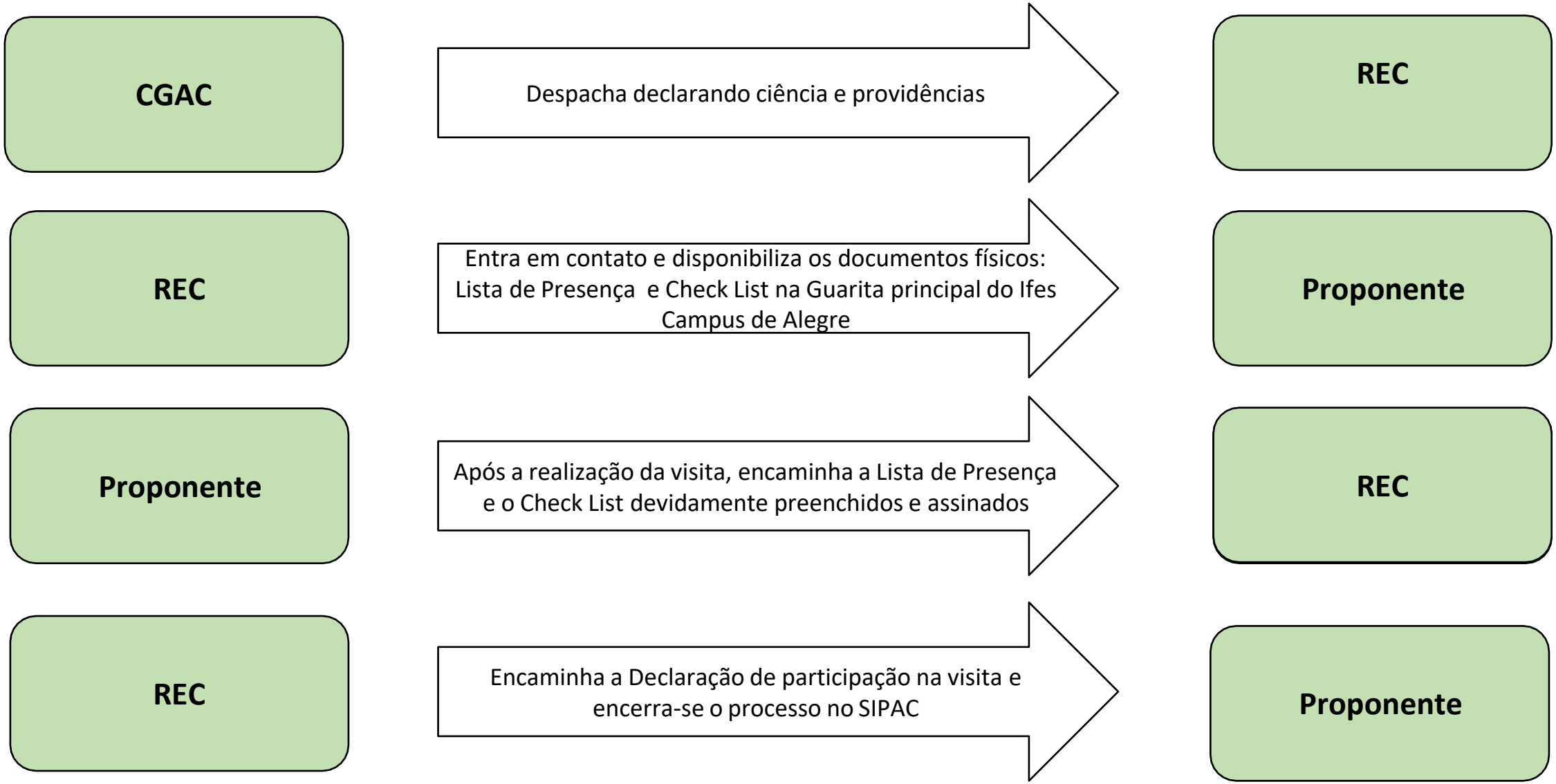
CGAC
Despacha declarando ciência e providências
REC
REC
Entra em contato e disponibiliza os documentos físicos: Lista de Presença e Check List na Guarita principal do Ifes Campus de Alegre
Proponente
Proponente
Após a realização da visita, encaminha a Lista de Presença e o Check List devidamente preenchidos e assinados
REC
REC
Encaminha a Declaração de participação na visita e encerra-se o processo no SIPAC
Proponente

Anexo 5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
Rodovia BR-482 (Cachoeiro - Alegre), km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29500-000 – Alegre – ES
28 3564-1832

COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE

Termo de Compromisso e Responsabilidade para Permanência no Internato

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu _____, aluno regularmente matriculado no Curso Técnico em _____ integrado, na ___série, na turma ___, junto ao meu responsável legal _____, CPF _____, declaro estar ciente de que estou habilitado à prática de todos os atos da vida civil, conforme consta no Art.5º da lei nº 10.406 de 10/01/2002, sendo, portanto, responsável pelos meus atos, dentro e fora desta Instituição de Ensino.

Declaro, também, estar ciente de que estou sujeito ao cumprimento das normas previstas no Código Civil brasileiro, no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes, do regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e demais regramentos de âmbito institucional.

Declaro, ainda, estar ciente que minha permanência no internato se dará até o final deste semestre em curso (_____), e está atrelada ao cumprimento das Regras Estabelecidas pelo Regimento Interno do Internado; sendo que seu descumprimento ocasionará meu desligamento imediato do benefício do internato.

Observação: Todo aluno envolvido em ato confrontante com o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes - Campus de Alegre, em que não se descubra o responsável pelo ato, os envolvidos serão responsabilizados até que todo o fato seja apurado.

Aceito e acato o Código e regulamento vigentes do Ifes - Campus de Alegre e sendo responsável pelo aluno, responsabilizo-me junto com ele pelos seus atos a partir desta data.

Ifes - Campus de Alegre, _____de _____ de 20_____ .

_____, Ifes - Campus de Alegre, ___de _____ de 20__ .

Responsável

_____, Ifes - Campus de Alegre, ___de _____ de 20__ .

Aluno

_____, Ifes - Campus de Alegre, ___de _____ de 20__ .

Servidor do Internato

_____, Ifes - Campus de Alegre, ___de _____ de 20__ .

Coordenador-Geral da Coordenadoria de Assistência à Comunidade

Emitido em 26/10/2022

ATA Nº 7/2022 - ALE-CONSGEST (11.02.15.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 17:27)
APARECIDA DE FATIMA MADELLA DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
ALE-CCPGSSA (11.02.15.01.07.02.02)
Matrícula: 1322952

(Assinado digitalmente em 17/12/2022 12:48)
CARLOS ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA
COORDENADOR - TITULAR
ALE-CCTI (11.02.15.01.08.02.03.03)
Matrícula: 1744564

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 11:41)
CLAUDIO DA SILVA PASCHOA
COORDENADOR - TITULAR
ALE-CICC (11.02.15.01.07.06)
Matrícula: 992159

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 13:52)
CLEZIEL FRANZONI DA COSTA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
ALE-CTAD (11.02.15.01.08.02.03.07)
Matrícula: 1050440

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 12:52)
DIANA PAULA DIOGO CORREIA
SECRETARIO - TITULAR
ALE-CONSGEST (11.02.15.11)
Matrícula: 2914711

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 08:06)
FABRICIO ALBANI OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
ALE-CGGC (11.02.15.01.06.02)
Matrícula: 2138448

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 07:24)
GISELE APARECIDA MEZABARBA MENDONCA
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
ALE-CGGP (11.02.15.14)
Matrícula: 1661950

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 11:10)
JOAO PAULO BESTETE DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
ALE-CCBAG (11.02.15.01.08.02.09)
Matrícula: 1914523

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 10:52)
JOSE DE MELLO SOBREIRA FILHO
COORDENADOR - TITULAR
ALE-CGAO (11.02.15.01.06.01)
Matrícula: 54072

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 09:57)
LUCIANO MENINI
DIRETOR - TITULAR
ALE-DPPGE (11.02.15.05)
Matrícula: 1535967

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 14:20)
MARCIO DE SOUSA BOLZAN
COORDENADOR - TITULAR
ALE-CCLCB (11.02.15.01.08.02.11)
Matrícula: 1788482

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 15:31)
MARIA CECÍLIA CABRAL RAMPE
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
ALE-CTAG (11.02.15.01.08.02.03.01)
Matrícula: 1950719

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 13:31)
OSEIAS SOARES FERREIRA
DIRETOR - TITULAR
ALE-DIREN (11.02.15.03)
Matrícula: 1004921

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 14:45)
PRISCILLA CORTIZO COSTA PIERRO
COORDENADOR - TITULAR
ALE - CBCB (11.02.15.01.08.02.08)
Matrícula: 2049895

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 15:22)

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 17:27)

RAFAEL SILVA RIBEIRO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
ALE-CTAI (11.02.15.01.08.02.03.02)
Matrícula: 2288794

ROMULO MATOS DE MORAES
DIRETOR GERAL - TITULAR
ALE (11.02.15)
Matrícula: 2916996

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/12/2022** e o código de verificação: **d732e4d7f4**